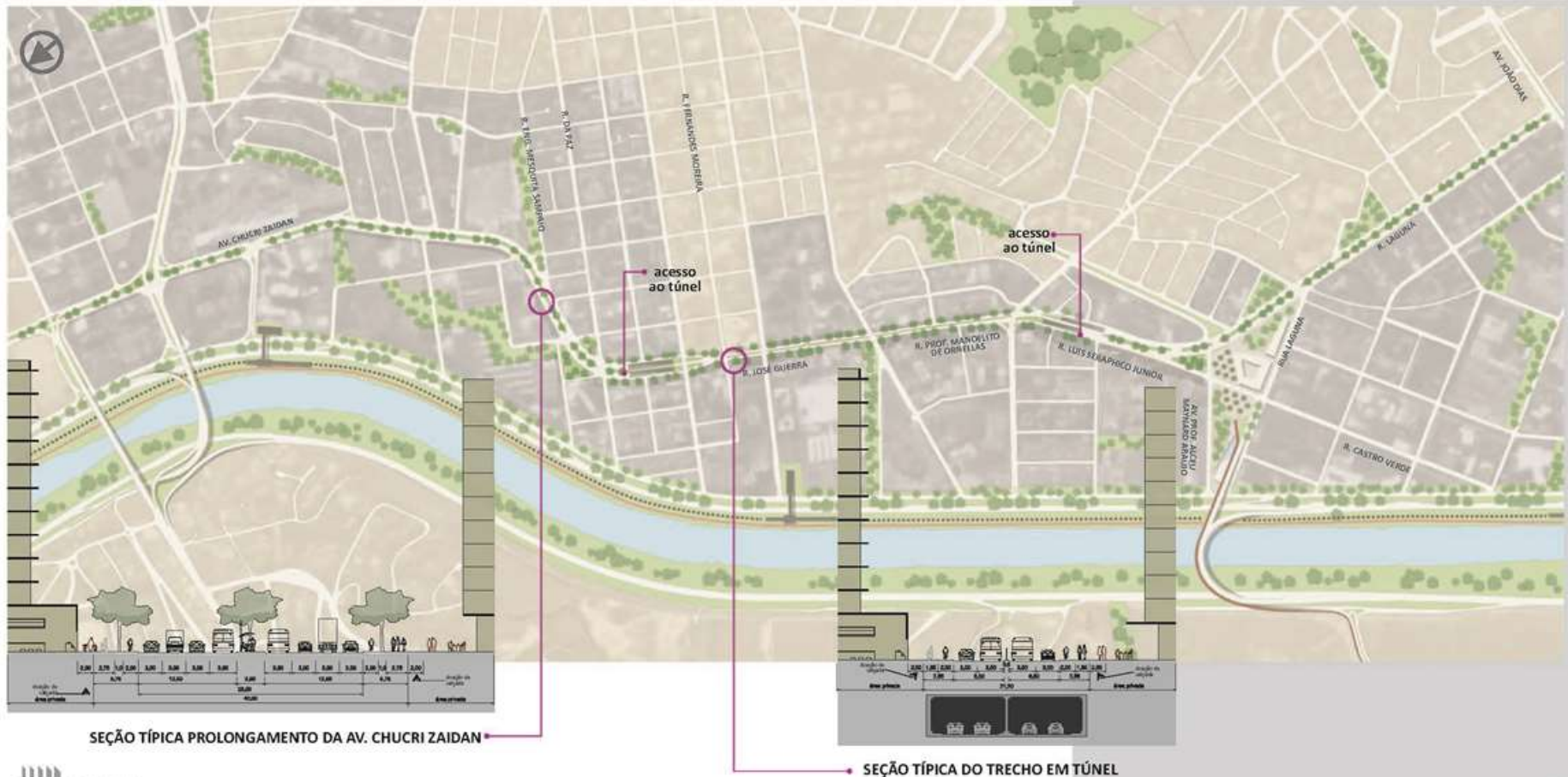


SISTEMA VIÁRIO

Prolongamento da Av. Chucri Zaidan

Os melhoramentos viários propostos para o Setor Chucri Zaidan são tratados no art. 28 da lei 13.260/2001, alterados pela lei 15.416/11 que, em seu Parágrafo 2º, indica para o Distrito de Santo Amaro:

1. prolongamento da Av. Chucri Zaidan até a Rua da Paz;
2. alargamento da Rua José Guerra, entre as Ruas da Paz e Fernandes Moreira;
3. alargamento das Ruas José Guerra e Prof. Manoelito de Ornelas, entre a Rua Fernandes Moreira e a Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha;
4. alargamento da Rua Luís Seráfico Júnior desde a Praça Embaixador Ciro Freitas Vale até a Avenida Prof. Alceu Maynard Araújo;
5. abertura de via entre a Av. Prof. Alceu Maynard Araújo e a Rua Ferreira do Alentejo;
6. alargamento da Rua Laguna, desde a Rua Ferreira do Alentejo até a Av. João Dias;
7. execução de via subterrânea em túnel sob a Rua José Guerra, no trecho entre as proximidades das ruas Antônio das Chagas e Dr. Aramis Ataíde;
8. execução de ponte entre as Pontes do Morumbi e João Dias, bem como sua ligação viária até o prolongamento da Avenida Chucri Zaidan.



SISTEMA VIÁRIO

Abertura e alargamento de vias

Além do prolongamento da Av. Chucri Zaidan, outros melhoramentos viários são propostos para o setor como:

- alargamento e abertura de vias, garantindo a continuidade das vias coletoras e oferecendo um maior número de vias locais que facilitem a circulação de pedestres e veículos na área. Esses melhoramentos podem ser implantados por meio de parcerias com os futuros empreendimentos (doação de área de terreno) ou por meio de desapropriação.

- implantação da ponte Burle Marx entre as pontes Morumbi e João Dias.



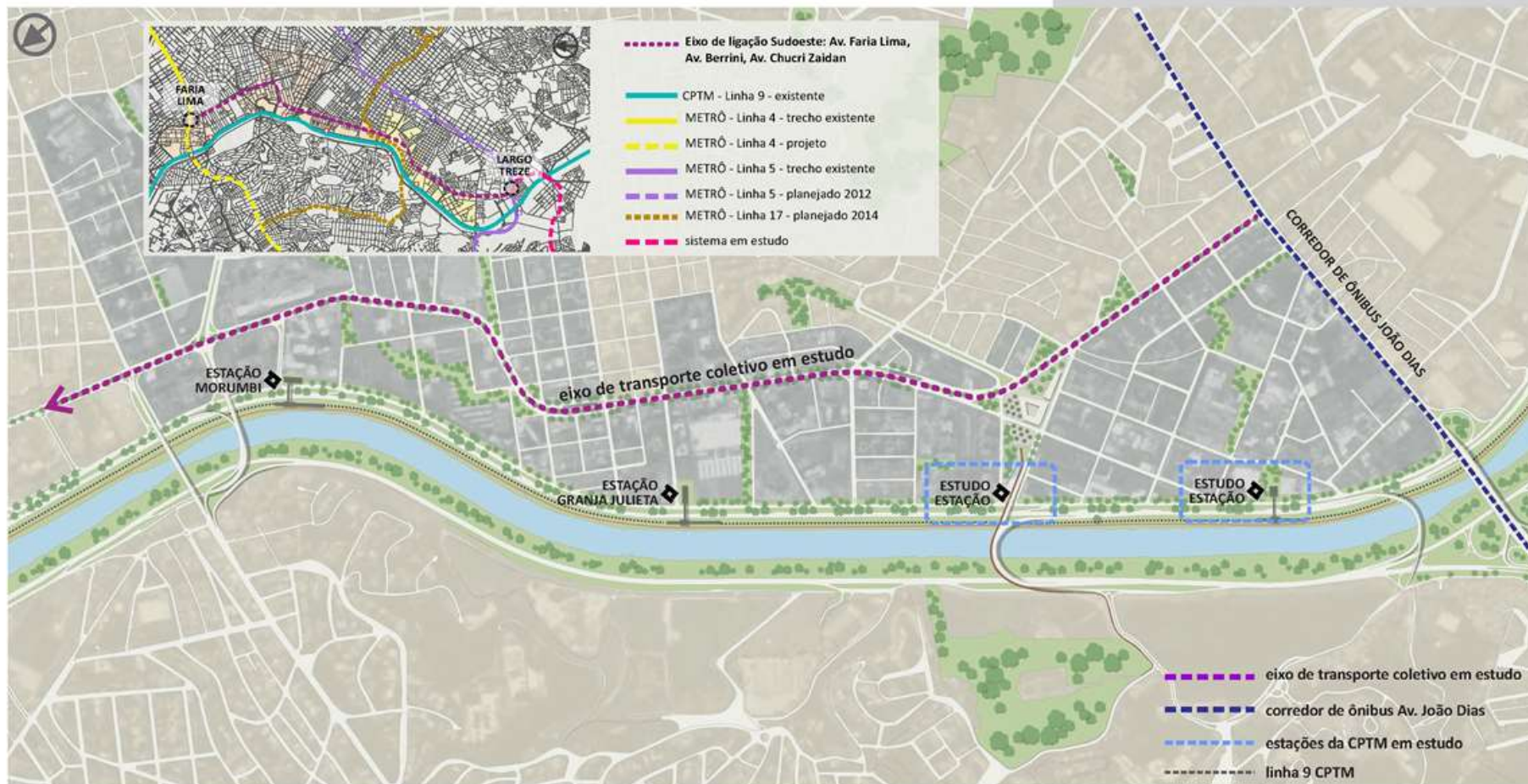
SEÇÃO TÍPICA DAS VIAS A ABRIR E ALARGAR

TRANSPORTE PÚBLICO

Eixo de transporte coletivo

O prolongamento da Av. Chucrí Zaidan foi concebido para abrigar um sistema de transporte coletivo dando continuidade ao eixo formado pela Av. Luís Carlos Berrini e Av. Faria Lima. O sistema a ser implantado na Av. Chucrí Zaidan deve ser planejado em conjunto com as diretrizes para as outras avenidas citadas, já que elas conformam um dos mais importantes eixos de negócios da cidade, polo de empregos e serviços atraindo um grande número de viagens.

Esse eixo de transporte coletivo é imprescindível para oferecer outra opção de deslocamento na área, contribuindo para aliviar o tráfego de veículos individuais na região.



ÁREAS VERDES E INSTITUCIONAIS

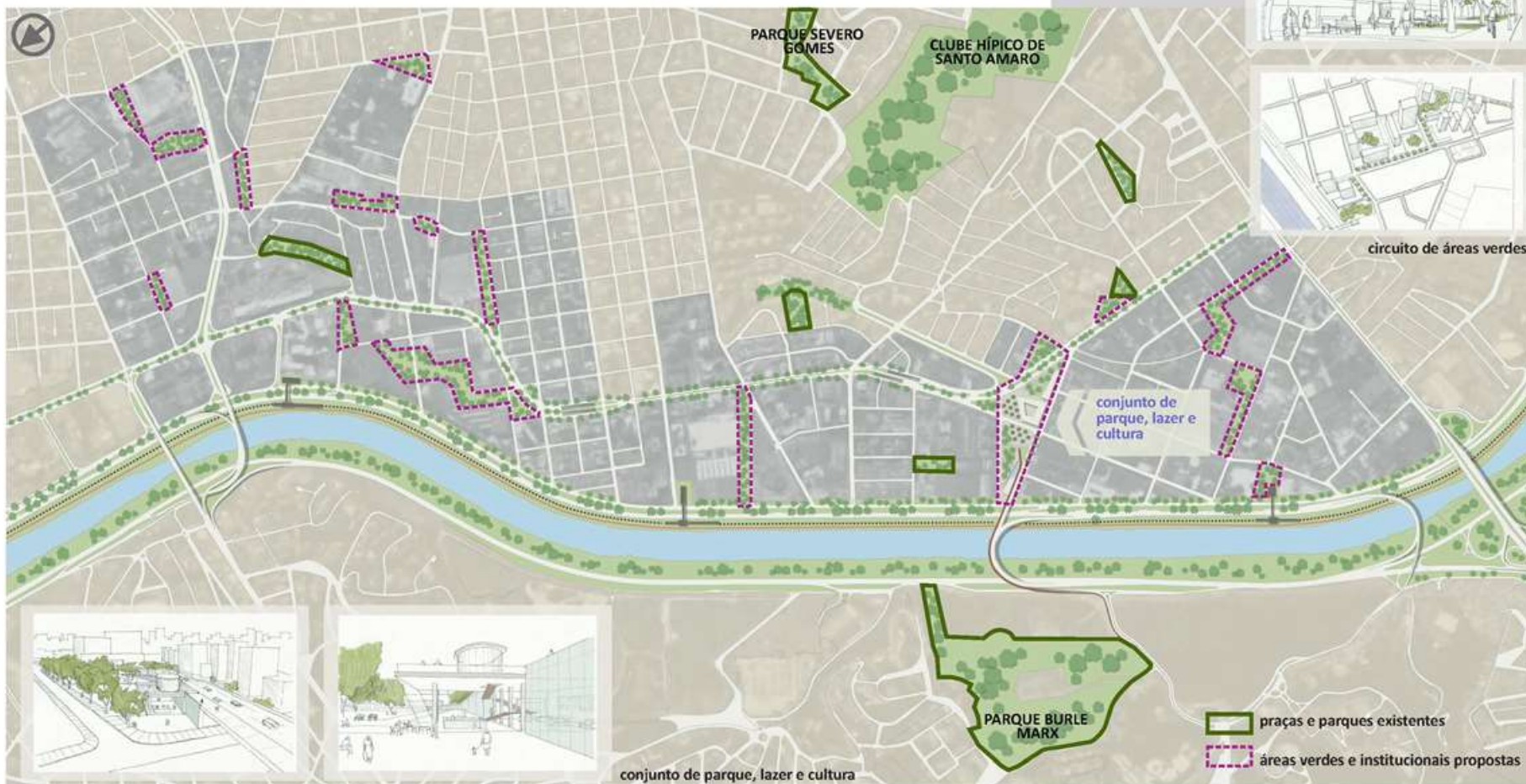
Áreas verdes e institucionais propostas

No interior do perímetro do setor Chucri Zaidan, as áreas verdes e institucionais são bastante escassas. Os parques mais próximos são o Parque Severo Gomes, o Clube Hípico de Santo Amaro (propriedade privada) e o Parque Burle Marx (localizado na outra margem do Rio Pinheiros).

Para reverter essa condição, propõe-se a destinação de pequenas áreas verdes distribuídas de forma equilibrada dentro do setor e a implantação de um conjunto de parque, lazer e cultura, localizado em um ponto estratégico, fazendo a conexão entre os parques existentes por meio de passarela e ciclovia. Essas áreas públicas podem ser adquiridas através de desapropriação ou doação de área por parte dos futuros empreendimentos privados.



circuito de áreas verdes



conjunto de parque, lazer e cultura

PLANO CICLOVIÁRIO

Sistema de transporte e opção de lazer

O plano cicloviário propõe a implantação de ciclovia no prolongamento da Av. Chucrê Zaidan, como uma outra opção de meio de transporte, que poderá ser implantada juntamente com a construção da nova avenida. O plano também prevê a instalação de ciclovia na calçada junto a Marginal Pinheiros, pois trata-se de uma faixa *non aedificandi* da APP do rio. Como alguns terrenos ainda possuem uma ocupação mais antiga que não respeitou esse recuo, a implantação dessa ciclovia fica condicionada à renovação dos terrenos lindeiros à marginal. Esses dois eixos de ciclovia são conectados através de caminhos verdes resultantes da abertura de vias e doações de áreas no parcelamento do solo. Outra proposta concilia a transposição do rio Pinheiros com um percurso de lazer, trata-se da ligação cicloviária entre o Parque Severo Gomes e o Parque Burle Marx através da nova ponte a ser implantada.



SETOR ZEIS

Zonas Especiais de Interesse Social definidas pela Operação Urbana

A lei da Operação Urbana Água Espraiada definiu dois setores chamados ZEIS dentro do perímetro Chucui Zaidan. Esses setores possuem a finalidade de garantir o atendimento de habitação de interesse social dentro da área da operação urbana.

